

EDITAL SEMED Nº 23/2022

DISPÕE SOBRE A II MOSTRA DE TRABALHOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU E O V ENCONTRO BLUMENAUENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EBEA)

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau e o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Blumenau, no uso de suas atribuições, tornam pública a II Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e o V Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA), organizados respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS).

1. DO OBJETIVO GERAL

Promover a socialização de práticas educativas voltadas à sustentabilidade, com vistas ao desenvolvimento de cidadãos conscientes, críticos e responsáveis, capazes de intervir em seu meio social e inspirar outras ações em âmbito local, regional e global.

1.1 Dos Objetivos Específicos

1.1.1 Divulgar projetos voltados à sustentabilidade, em seus eixos social, ambiental e/ou econômico desenvolvidos nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Blumenau, nas OSCs e nas instituições privadas credenciadas ao município, coadunados ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

1.1.2 Promover a socialização de práticas educativas relacionadas às questões socioambientais desenvolvidas por organizações governamentais e não governamentais.

1.1.3 Estimular a conscientização da comunidade blumenauense quanto à importância de iniciativas pessoais e coletivas voltadas ao desenvolvimento de uma cultura sustentável.

1.1.4 Ampliar a compreensão do conceito de sustentabilidade, para além das questões ambientais, compreendendo-a também em seus aspectos de cidadania global, perspectiva intergeracional, pluralidade cultural, direitos humanos, inclusão e equidade, hábitos de consumo e a relação do homem com o meio em que vive. (Objetivo de Desenvolvimento sustentável - ODS 4 - Educação de qualidade)



1.1.5 Promover a ampliação de repertório cultural e científico aos profissionais da educação, estudantes e comunidade em geral, por meio de apresentações artísticas e oficinas temáticas.

1.1.6 Assegurar a implementação da Meta 2 do Plano Municipal de Educação, Estratégia 2.35 - *Criar e implementar políticas e programas de educação para sustentabilidade, conforme legislação vigente, em parceria com outros órgãos, instituições e Redes de Ensino.*

1.1.7 Assegurar a implementação da Meta 14 do Plano Municipal de Educação, Estratégia 14.5 - *Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e biodiversidade, bem como, a gestão de recursos hídricos.*

2. DOS EXPOSITORES

2.1 Poderão participar como expositor da II Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e do V Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA), profissionais e estudantes de Instituições de Ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (Centros de Educação Infantil, Escolas e Unidades de Apoio da Rede Pública Municipal de Ensino, Instituições de Educação Infantil Privadas Credenciadas e Organizações da Sociedade Civil - OSCs), além de organizações governamentais e não governamentais parceiras da Secretaria Municipal de Educação e/ou da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade que desenvolvam práticas educativas que coadunam com os objetivos do evento.

3. DOS VISITANTES

3.1 Profissionais e estudantes do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (Centros de Educação Infantil, Escolas e Unidades de Apoio da Rede Pública Municipal de Ensino, Instituições de Educação Infantil Privadas Credenciadas e Organizações da Sociedade Civil - OSCs);

3.2 Profissionais e estudantes de outras Redes de Ensino;

3.3 Profissionais e estudantes do Ensino Superior;

3.4 Profissionais de organizações governamentais e não governamentais;

3.5 Comunidade em geral.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para os expositores, a inscrição dos trabalhos deverá ser realizada no período de 08/08/2022 a 19/08/2022, por meio do link: <https://forms.gle/9dVFUDTsGzLMbSeS9>. Após a inscrição, a Instituição de Ensino receberá um email de confirmação.



4.2 Cada Instituição de Ensino deverá inscrever no mínimo um trabalho. Caso deseje inscrever mais de um, todos os trabalhos inscritos e homologados deverão ser organizados dentro do mesmo estande disponibilizado para a Instituição de acordo com a metragem estipulada.

4.3 Para as oficinas temáticas, a inscrição acontecerá no local do evento. As temáticas das mesmas serão divulgadas previamente via folder.

4.4 Para a visitação, não há necessidade de inscrição.

5. DA SUBMISSÃO DO TRABALHO

5.1 O resumo correspondente ao trabalho inscrito deverá estar coadunado ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e apresentar a seguinte estrutura: introdução, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados, considerações finais, palavras-chave e referências, contendo de 350 a 450 palavras. No ato da inscrição, o resumo deverá ser anexado ao final do formulário de acordo com o template do evento (ANEXO I).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS DOS TRABALHOS

6.1 A homologação dos resumos dos trabalhos será informada às respectivas Instituições de Ensino, via e-mail, até a data de 07/10/2022.

7. DO LOCAL E DATAS

7.1 A Cerimônia de Abertura da II Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e do V Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA) acontecerá no dia 09/11/2022, no Setor 3 da Vila Germânica, às 9 horas.

7.2 A exposição acontecerá no Setor 3 da Vila Germânica, nos dias 09/11 (das 9 horas às 20 horas) e 10/11 (das 9 horas às 17 horas).

8. DO CALENDÁRIO GERAL DO EVENTO

8.1 A II Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e V Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA) será organizado segundo o calendário:



DATA	HORÁRIO	LOCAL / MEIO	ATIVIDADE
08/08 a 19/08	8h às 17h30	Link: https://forms.gle/9dVFU DTsGzLMbSeS9	Período de inscrição dos trabalhos e entrega dos resumos.
Até 07/10	17h30	E-mail enviado às Instituições de Ensino	Homologação dos resumos dos trabalhos inscritos.
08/11	8h às 17h	Setor 3 da Vila Germânica	Montagem dos trabalhos pelas Instituições de Ensino.
09/11	09h	Setor 3 da Vila Germânica	Cerimônia oficial de abertura do evento e início da visitação.
09/11	20h	Setor 3 da Vila Germânica	Término da visitação do 1º dia do evento.
10/11	9h	Setor 3 da Vila Germânica	Início da visitação ao 2º dia do evento.
10/11	16h	Setor 3 da Vila Germânica	Cerimônia oficial de encerramento do evento.
10/11	17h	Setor 3 da Vila Germânica	Término do evento e início da desmontagem do evento.

9. DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Cada Instituição de Ensino/Instituição Parceira terá um estande de 8 m² (4 metros de frente por 2 metros de profundidade) com um ponto de energia elétrica, uma mesa e um banco de três metros de comprimento cada um para a exposição de seu(s) trabalho(s).

9.2 Cada Instituição de Ensino/Instituição Parceira deverá inscrever no mínimo um trabalho. Caso deseje inscrever mais de um, todos os trabalhos inscritos e homologados deverão ser organizados dentro do mesmo estande disponibilizado para a Instituição de acordo com a metragem estipulada.



10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação dos expositores (profissionais e estudantes), conforme os dados informados no Formulário de Inscrição.

10.2 O certificado para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados).

10.3 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

10.4 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

10.5 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br mediante agendamento para retirada na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

10.6 O certificado para os estudantes da Rede Pública Municipal que participarem como expositores do evento, será encaminhado para a Instituição de Ensino pela qual o trabalho foi inscrito.

11. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

11.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

11.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

12.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 07 de julho de 2022.



Secretaria de Educação - Semed

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC



Maria Luiza Oliveira Lobe

Maria Luiza Oliveira Lobe

Presidente da Comissão Organizadora do Evento

Ângela Maria Simão Hoemke

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação

Patrícia Lueders

Secretária Municipal de Educação

Jefferson Edemar Voigtlaender
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade



ANEXO I - Template para submissão do resumo

TÍTULO DO TRABALHO

Autor 1: SOBRENOME, Nome.

Autor 2: SOBRENOME, Nome.

Autor 3: SOBRENOME, Nome.

Professor Orientador: SOBRENOME, Nome.

Introdução: Neste tópico, será preciso contextualizar a Instituição de Ensino, a(s) turma(s), a realidade local, apresentar o trabalho e justificar a sua importância para a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. **Objetivos:** Estes, se dividem em geral e específicos. O objetivo geral dá a visão integral do que se pretende alcançar com este trabalho. Os objetivos específicos, por sua vez, estão articulados ao objetivo geral e detalham o que se pretende alcançar em cada etapa do trabalho. Tanto o objetivo geral quanto os objetivos específicos iniciam com verbos no infinitivo, como por exemplo: observar, analisar, compreender, conhecer, identificar, acompanhar, comparar, diferenciar, comprovar, criar, entre outros. **Referencial teórico:** Nesta parte do resumo, elenca-se todos os documentos que nortearam o trabalho desenvolvido. Exemplo: teóricos, Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, materiais audiovisuais, entre outros. **Metodologia:** Neste item, vai-se relatar de forma breve como foi realizado o trabalho de modo a alcançar cada objetivo proposto, por exemplo: ao ter como objetivo conhecer como se desenvolve um determinado tipo de planta, na metodologia será preciso descrever o método utilizado para se alcançar esta ação. **Resultados:** Neste tópico, com base em dados qualitativos e/ou quantitativos, apresenta-se os resultados que foram alcançados a partir dos objetivos propostos. **Considerações finais:** Neste item, aponta-se possibilidades de continuidade e aprofundamento do trabalho, considerando a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, assim como seu percurso formativo na Educação Básica. **Extensão máxima do resumo:** Este deverá conter entre 350 e 450 palavras.

Palavras-chave: até quatro palavras-chave em letra minúscula separadas por ponto-e-vírgula.

Referências: (seguir as normas da ABNT):

SOBRENOME, Nome. **Título do livro.** Número da Edição, volume (se houver). Cidade: Nome da editora, Ano do livro.